



PORTARIA Nº 230/2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 229/2022, de 10/08/2022, publicado no Diário Oficial em 10/08/2022, que concedeu ao servidor **Luiz Jacarandá Filho**, matrícula nº 23976, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade.

Onde se lê:

“... ,será usufruída no período de **02/05/2022 a 30/06/2022 e 12/08/2022 a 10.19.2022** ...”

Leia-se:

“... ,será usufruída no período de **02/05/2022 a 30/06/2022 e 12/08/2022 a 10/09/2022** ...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 11 de agosto de 2022.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

